



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2930/SERENG_SCA/124446

Protocolo COMAER nº 67270.006493/2014-96

Canoas, 8 de dezembro de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 21 de maio de 2014, complementado em 22 de setembro de 2014, da Senhora Ana Saete Carvalho Neves, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, com 6,00 metros de altura, em um terreno cuja cota é 48,00 metros, atingindo a **altitude máxima de 54,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada Av. Circular, nº 719, coordenadas geográficas (WGS-84): 30°01'41,9"S / 051°08'57,5"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização requerida, uma vez que no entorno do local da implantação, já existem outros objetos (casas, postes, linhas de transmissão de energia elétrica), relativas ao ambiente urbanizado, que permitem a aplicação do Princípio da Sombra, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2930/SERENG_SCA/124446 - V COMAR, de 08 DEZ 2014,
Prot nº 67270.006493/2014-96)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

ANA SALETE CARVALHO NEVES, brasileira, do lar, RG 6021157851, CPF 264.321.880-91, residente à avenida Circular número 707, Porto Alegre

vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento residência unifamiliar em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GCS, de 13 de maio de 2011 para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Ana Salete Carvalho Neves, avenida Circular número 707 CEP 91.320-181, telefone 3334-9807
- 2 - Residência Unifamiliar
- 3 - Avenida Circular número 719
- 4 - Regularização
- 5 - Coordenadas geográficas conforme planta de situação em anexo, distando em torno de 4,8 km do Aeroporto Salgado Filho
- 6 - Altimetria do município = 48 m
- 7 - 6,00 M
- 8 - Cópia planta baixa em anexo
- 9 - Material predominante em alvenaria
- 11 - Residência unifamiliar
- 13 - Cópia planta baixa em anexo

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

(Nome e Função)

Ana Salete Carvalho Neves
(Assinatura do Requerente)

(Local e Data)

Portaria nº 256/GCS, de 13 de maio de 2011

Destino SIGADAER:	SERENGS
Destino Físico:	11
NUP:	
Data:	21/05/14 Hora: 09h e 10 min